

CHECKLIST NOVO PAC SELEÇÃO 2025

EIXO: CIDADES SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES

- **Abastecimento de Água – Urbano**

PROGRAMA TRANSFEREGOV 5600020250007

Requisitos para Inscrição:

- ☐ Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transferegov.br (setor público) ou no SEI (setor privado);
- ☐ Projeto de Engenharia ou anteprojeto, contendo a concepção da intervenção;
- ☐ Quadro de Composição Básica do Investimento;
- ☐ Titularidade ou comprovação de domínio público da área da proposta;
- ☐ Protocolo de solicitação de licenciamento ambiental ou da sua dispensa, quando aplicável.

[INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 39, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012](#)

[INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025](#)

Municípios que podem receber a obra:

Municípios com domicílios sem abastecimento de água adequado.

[Lista dos Municípios elegíveis](#)

- **Esgotamento Sanitário - Urbano**

PROGRAMA TRANSFEREGOV 5600020250008

Requisitos para Inscrição e Enquadramento:

- ☐ Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transferegov.br (setor público) ou no SEI (setor privado);
- ☐ Projeto de Engenharia ou anteprojeto, contendo a concepção da intervenção;
- ☐ Quadro de Composição Básica do Investimento;
- ☐ Titularidade ou comprovação de domínio público da área da proposta;
- ☐ Protocolo de solicitação de licenciamento ambiental ou da sua dispensa, quando aplicável.

[Instrução Normativa Nº 10, de 21 de fevereiro de 2025](#)

[Instrução Normativa Nº 39, de 24 de outubro de 2012](#)

Municípios que podem receber a obra:

Municípios com domicílios sem esgotamento sanitário adequado.

[Lista de Municípios elegíveis](#)

- **Mobilidade Urbana - Grandes e Médias Cidades**

PROGRAMA TRANSFEREGOV 5600020250003

Requisitos para inscrição:

- ☐ Preenchimento de carta-consulta eletrônica na plataforma Transferegov (setor público) ou no SEI (setor privado);
- ☐ Projeto funcional – modelo em anexos do programa na plataforma Transferegov;
- ☐ Estudo de pré-viabilidade para empreendimentos de média e alta capacidade – modelo em anexos do programa na plataforma Transferegov;
- ☐ Relatório de situação fundiária da área objeto da intervenção, contendo, quando for o caso, levantamento prévio do volume de desapropriações e/ou remoção de famílias;
- ☐ Anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo do empreendimento proposto, quando existentes – modelo em anexos do programa na plataforma Transferegov;
- ☐ Estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental - EVTEA, para empreendimentos de média e alta capacidade, quando existentes;
- ☐ Declaração de Pactuação de Governança Interfederativa – **ANEXO I**;
- ☐ Documentações referentes ao licenciamento ambiental, quando existentes;
- ☐ Valor mínimo da proposta: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), tanto para o setor público, como para o setor privado.

[Instrução Normativa Nº 12, de 14 de abril de 2023](#)

[Instrução Normativa Nº 13, de 24 de fevereiro de 2025](#)

Quem pode receber:

Os municípios pertencentes a regiões metropolitanas* com mais de 3 milhões habitantes, conforme lista disponibilizada no site.

Municípios com mais de 150 mil de habitantes, conforme lista disponibilizada no site.

*RMs de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, RIDE Distrito Federal, Porto Alegre, Fortaleza, Recife, Curitiba, Salvador e Campinas.

[Lista dos Municípios elegíveis e proponentes](#)

- **Prevenção a Desastres Naturais: Contenção de Encostas**

PROGRAMA TRANSFEREGOV 5600020250005

Requisitos para Inscrição e Enquadramento:

- ☐ Preenchimento da carta-consulta eletrônica no sistema Transferegov.br;
- ☐ Instrumento válido de comprovação das áreas de risco, preferencialmente, PMRR;
- ☐ Arquivos com delimitação das áreas de risco e pontos de intervenção/obra;
- ☐ Relatório fotográfico de cada uma das áreas de risco indicadas, e das áreas afetadas por desastres, se houver;



DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

- ❑ Projeto Executivo, projeto básico ou anteprojeto contendo a concepção da intervenção;
- ❑ Composição Básica de Investimento – modelo em anexos do programa na plataforma Transferegov.

[Portaria MCID Nº 160, de 21 de fevereiro de 2025](#)

[Instrução Normativa Nº 5, de 21 de fevereiro de 2025](#)

[Manual de Instruções](#)

Municípios que podem receber a obra:

Municípios com recorrência de deslizamentos de encostas e mais de 500 pessoas em áreas de risco, conforme lista disponibilizada no site*.

*Municípios que não constam na lista podem participar do processo seletivo, desde que demonstrem a existência de setor(es) de risco atendendo aos critérios estabelecidos, devendo encaminhar a documentação comprobatória para o Ministério das Cidades no e-mail: selecao.risco@cidades.gov.br.

[Lista dos Municípios elegíveis](#)

• Periferia Viva - Urbanização de Favelas

PROGRAMA TRANSFEREGOV 5600020250010

Requisitos para Inscrição e Enquadramento:

- ❑ Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transferegov.br;
- ❑ Aderência ao Programa Periferia Viva, conforme disposições do Decreto nº 12.260/2024 e da Instrução Normativa MCID nº 11/2024;
- ❑ Arquivos kml/kmz com delimitação das poligonais e pontos de intervenção/obra (território periférico, poligonal de urbanização integral, intervenções urbanísticas de qualificação do território periférico, área de reassentamento);
- ❑ Fotos da área de intervenção;
- ❑ Concepção urbanística da intervenção, acompanhada dos projetos (mínimo anteprojeto);
- ❑ Composição Básica do Investimento – modelo em anexos do programa na plataforma Transferegov.

[Instrução Normativa Nº 11, de 08 de maio de 2024](#)

[Resolução CCFGTS Nº 1.072, de 13 de setembro de 2023](#)

[Instrução Normativa Nº 6, de 21 de fevereiro de 2025](#)

Municípios que podem receber a obra:

Municípios isolados ou integrantes de arranjos populacionais com população igual ou superior à 300 mil habitantes, conforme lista disponibilizada.

[Lista dos Municípios elegíveis](#)

• Renovação de Frota - Refrota

PROGRAMA TRANSFEREGOV 5600020250002



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Requisitos para Inscrição e Enquadramento:

- ☐ Preenchimento de carta-consulta eletrônica na plataforma Transferegov (setor público) e formulário específico (operador privado);
- ☐ Existência no sistema de transporte de bilhetagem eletrônica ou implantação concomitante;
- ☐ Submissão de propostas destinadas ao modelo tipo microônibus, básico, padron, articulados, biarticulados, todos com acessibilidade, para propostas de sistema de transporte coletivo sobre pneus;
- ☐ Declaração da situação fiscal do ente público – **ANEXO II**;
- ☐ Formulário de informações complementares à proposta do subeixo Renovação De Frota – **ANEXO III**.

Exclusivamente, para os entes privados, serão observados os seguintes requisitos:

- ☐ Situação do contrato: regulados por concessão ou permissão;
- ☐ Apresentação de anuência do responsável legal do poder concedente.

[Instrução Normativa Nº 12, de 14 de abril de 2023](#)

[Instrução Normativa Nº 12, de 21 de fevereiro de 2025](#)

Municípios que podem receber:

Municípios que detenham serviço de transporte público coletivo municipal, intermunicipal/interestadual de caráter urbano.

[Lista dos Municípios elegíveis](#)

- **Prevenção a Desastres Naturais: Drenagem Urbana**

PROGRAMA TRANSFEREGOV 5600020250004

Requisitos para inscrição e enquadramento:

- ☐ Envio de carta-consulta eletrônica no sistema Transferegov.br;
- ☐ Projeto de Engenharia ou anteprojeto, contendo a concepção da intervenção;
- ☐ Quadro de Composição Básica do Investimento;
- ☐ Instrumento válido de comprovação das áreas de risco (mapeamento de riscos e/ou Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR);
- ☐ Arquivos com delimitação das áreas de risco e pontos de intervenção/obra;
- ☐ Relatório Fotográfico das áreas de risco nas quais os empreendimentos estejam inseridos.

[Instrução Normativa Nº 8, de 21 de fevereiro de 2025](#)

[Instrução Normativa Nº 39, de 24 de outubro de 2012](#)

[Portaria MCID Nº 161, de 21 de fevereiro de 2025](#)

[Manual para inscrição de propostas](#)

Municípios que podem receber a obra:

Municípios com risco hidrogeológico e mais de 500 pessoas em áreas de risco ou com número de desalojados e desabrigados superior a 5.000 pessoas em eventos de inundações/enxurradas, conforme lista disponibilizada no site*.

*Municípios que não constem na lista podem participar do processo seletivo, desde que demonstrem a existência de setor(es) de risco atendendo aos critérios estabelecidos, devendo encaminhar a documentação comprobatória para o Ministério das Cidades no e-mail: selecao.drenagem@cidades.gov.br.

[Lista dos Municípios elegíveis](#)

- **Gestão de Resíduos Sólidos**

PROGRAMA TRANSFEREGOV 5600020250009

Requisitos para Inscrição e enquadramento:

- ☐ Preenchimento da carta-consulta eletrônica no sistema Transferegov.br;
- ☐ Projeto de engenharia ou anteprojeto contendo a concepção da intervenção;
- ☐ Quadro de composição básica do investimento;
- ☐ Titularidade ou comprovação de domínio público da área da proposta;
- ☐ Protocolo de solicitação de licenciamento ambiental ou da sua dispensa, quando aplicável.

[Instrução Normativa Nº 11, de 21 de fevereiro de 2025](#)

[Instrução Normativa Nº 39, de 24 de outubro de 2012](#)

Municípios que podem receber a obra:

Municípios que queiram aprimorar a gestão dos resíduos sólidos urbanos.

[Lista dos Municípios elegíveis](#)

EIXO: SAÚDE

- **Policlínicas**

PROGRAMA TRANSFEREGOV 3600020250006

Requisitos para inscrição:

- ☐ Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transferegov.br;
- ☐ Disponibilizar terreno com área e dimensões mínimas e enviar o link georreferenciado da sua localização no endereço eletrônico do Google Maps, de acordo com as instruções do Manual de Seleção;
- ☐ Anexar no mínimo 1 foto atual do terreno;
- ☐ Informar o endereço completo do imóvel e anexar documento comprobatório da titularidade ou Decreto de Utilidade Pública ou declaração de posse do Chefe do Poder Executivo no modelo-padrão disponibilizado no Manual de Seleção – **ANEXO IV**;
- ☐ Anexar a Resolução emitida pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB, sendo permitido ad referendum – **ANEXO V**.

Atenção: É permitido ao ente federado apresentar a Resolução da CIB em momento posterior, na etapa de formalização da parceria, caso seja selecionado. Contudo, o

ente que a anexar no sistema TransfereGov.br, na etapa de inscrições, poderá ter prioridade na seleção.

[Manual para Inscrições](#)

[PORTARIA GM/MS No 6.640, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025](#)

Quem pode propor?

Estados, Distrito Federal e municípios com mais de 100 mil habitantes desde que atendam Macrorregiões de Saúde com vazio assistencial absoluto ou parcial de policlínicas regionais.

[Lista de municípios elegíveis](#)

- **Novas Ambulâncias SAMU: Expansão e seleção de frota**

PROGRAMA TRANSFEREGOV 3600020250004

Requisitos para inscrição:

- ☐ Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transferegov.br;
- ☐ Anexar a Resolução emitida pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB, sendo permitido ad referendum **ANEXO V**.

[Manual para Inscrições](#)

[PORTARIA GM/MS No 6.640, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025](#)

Quem pode propor?

Estados, Distrito Federal e municípios que se encontrem em Macrorregiões de Saúde, com cobertura parcial ou ausência de cobertura de Central de Regulação de Urgência do SAMU 192, com limite de 1 proposta por ente federado.

O ente federado deve indicar na proposta a quantidade de Ambulâncias e poderá solicitar mais de 1 ambulância, desde que justifique sua necessidade na Carta-consulta.

[Lista de municípios elegíveis](#)

- **Renovação de Frota - Ambulâncias SAMU**

PROGRAMA TRANSFEREGOV 3600020250003

Requisitos para inscrição:

- ☐ Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transfere Gov.

[Manual para Inscrições](#)

[PORTARIA GM/MS No 6.640, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025](#)

Quem pode propor?

Estados, Distrito Federal e municípios que possuem ambulância do SAMU 192 habilitada no programa pelo Ministério da Saúde, com limite de 1 proposta por ente federado.

O ente federado deve indicar na proposta a quantidade de Ambulâncias e poderá solicitar mais de 1 ambulância, desde que cumpra o requisito de tempo de uso do veículo.

Lista de municípios elegíveis

- **Unidades Básicas de Saúde (UBS)**

PROGRAMA TRANSFEREGOV 3600020250002

Requisitos para inscrição:

- ☐ Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transferegov.br;

Se for nova construção:

- ☐ Disponibilizar terreno com área e dimensões mínimas e enviar o link georreferenciado da sua localização no endereço eletrônico do Google Maps, de acordo com as instruções do Manual de Seleção;
- ☐ Anexar no mínimo 1 foto atual do terreno;
- ☐ Informar o endereço completo do imóvel e anexar documento comprobatório da titularidade ou Decreto de Utilidade Pública ou declaração de posse do Chefe do Poder Executivo no modelo-padrão disponibilizado no Manual de Seleção do PAC Saúde - **ANEXO IV**.

Se for para substituição de UBS alugada:

- ☐ Informar o endereço completo do imóvel alugado, o número do CNES e anexar o contrato de aluguel ou instrumento congênere;
- ☐ Indicar também as mesmas informações/documentos exigidos para novas construções.

Manual para Inscrições

PORTARIA GM/MS No 6.640, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Quem pode propor?

Todos os municípios e o Distrito Federal, com limite de 1 proposta por ente.

- **Unidades Odontológicas Móveis (UOM)**

PROGRAMA TRANSFEREGOV 3600020250005

Requisitos para inscrição:

- ☐ Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transferegov.br.

Manual para Inscrições

PORTARIA GM/MS No 6.640, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Quem pode propor?

Todos os municípios e o Distrito Federal, com limite de 1 proposta por ente, que tenham equipe de Saúde Bucal (ESB) habilitada no Ministério da Saúde.

- **Centros de Atenção Psicossocial CAPS**

PROGRAMA TRANSFEREGOV 3600020250008

Requisitos para inscrição:

- ☐ Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transferegov.br;

- ☐ Disponibilizar terreno com área e dimensões mínimas e enviar o link georreferenciado da sua localização no endereço eletrônico do Google Maps, de acordo com as instruções do Manual de Seleção;
- ☐ Anexar no mínimo 1 foto atual do terreno;
- ☐ Informar o endereço completo do imóvel e anexar documento comprobatório da titularidade ou Decreto de Utilidade Pública ou declaração de posse do Chefe do Poder Executivo no modelo-padrão disponibilizado no Manual de Seleção – **ANEXO IV**;
- ☐ Anexar a Resolução emitida pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, sendo permitido ad referendum – **ANEXO V**.

Atenção: É permitido ao ente federado apresentar a Resolução da CIB em momento posterior, na etapa de formalização da parceria, caso seja selecionado. Contudo, o ente que a anexar no sistema TransfereGov.br, na etapa de inscrições, poderá ter prioridade na seleção.

Manual para Inscrições

PORTARIA GM/MS No 6.640, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Quem pode propor?

Estados, Distrito Federal e municípios com mais de 15 mil habitantes, com limite de 1 proposta e 1 CAPS por ente federado, sendo o tipo de CAPS de acordo com o porte populacional:

População do município	Tipologias que podem ser solicitadas nesta seleção
De 15.000 a 70.000 habitantes	CAPS 1
De 70.001 a 149.999	CAPS I ou CAPS II ou CAPS ad ou CAPS ii
A partir de 150.000 habitantes	CAPS I ou CAPS II ou CAPS ad ou CAPS ii ou CAPS III ou CAPS ad III

Lista de municípios elegíveis

- **Combo de Equipamentos para UBS**

PROGRAMA TRANSFEREGOV 3600020250007

Requisitos para inscrição:

- ☐ Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transferegov.br.

Manual para Inscrições

PORTARIA GM/MS No 6.640, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Municípios que podem receber o combo de equipamentos:

Todos os Municípios e o Distrito Federal.

- **Kit de equipamentos para Teleconsulta**

PROGRAMA TRANSFEREGOV 3600020250001

Requisitos para inscrição:

- ☐ Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transferegov.br.

[Manual para Inscrições](#)

[PORTARIA GM/MS No 6.640, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025](#)

Municípios que podem receber os equipamentos:

Todos os Municípios e o Distrito Federal.

EIXO: EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- **Creches e Escolas de Educação Infantil**

PROGRAMA TRANSFEREGOV 2629820250005

Requisitos para inscrição:

- ☐ Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transferegov.br;
- ☐ Disponibilizar terreno com dimensões mínimas iguais ou superiores a 45m x 35m em condições adequadas para a implantação da Creche e Pré-escola de Educação Infantil - Tipo 2 ou Creche de Projeto Próprio;
- ☐ Enviar o link georreferenciado da localização do terreno no endereço eletrônico do Google Maps, de acordo com as instruções do Manual de Seleção;
- ☐ Modelo Declaração de Contrapartida e Compromisso de Conclusão da Obra - **ANEXO VI**;
- ☐ Anexar documento comprobatório da titularidade ou Decreto de Utilidade Pública ou declaração de posse do Chefe do Poder Executivo no modelo-padrão disponibilizado no Manual de Seleção – **ANEXO VII**.

[Manual de Seleção 2025](#)

[Resolução MEC FNDE - 2ª etapa- Seleção Novo PAC 2025](#)

Municípios que podem receber a obra:

Todos os Municípios e o Distrito Federal

- **Transporte Escolar**

PROGRAMA TRANSFEREGOV 2629820250004

Requisitos para Inscrição

- ☐ Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transferegov.br.

[Manual de Seleção 2025](#)

[Resolução MEC FNDE - 2ª etapa- Seleção Novo PAC 2025](#)

Quem pode propor?

Todos os municípios, com limite de proposta por Município.

Municípios que podem receber os veículos:

Todos os municípios.

EIXO: INFRAESTRUTURA SOCIAL INCLUSIVA

- **Espaços Esportivos Comunitários**

PROGRAMA TRANSFEREGOV 5100020250003

Requisitos para Inscrição

- ☐ Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transferegov.br;
- ☐ Disponibilizar terreno com área de construção mínima de 3 mil m² e limites mínimos de 38m x 73m;
- ☐ Enviar o link georreferenciado da localização do terreno no endereço eletrônico do Google Maps, de acordo com as instruções do Manual de Seleção;
- ☐ Informar o endereço completo do imóvel e anexar documento comprobatório da titularidade ou Decreto de Utilidade Pública ou declaração de posse do Chefe do Poder Executivo no modelo-padrão disponibilizado no Manual de Seleção – **ANEXO VIII**.

[Manual de Seleção 2025](#)

[Portaria Nº 11, de 19 de Fevereiro de 2025](#)

Municípios que podem receber a obra:

Todos municípios.

ANEXO I
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PACTUAÇÃO DE
GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA NOVO PAC –
MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL – GRANDES E
MÉDIAS CIDADES

Pelo presente instrumento, os(as)..... (inserir os
nomes dos municípios), pessoas jurídicas de direito público, inscrita no CNPJ sob nºs
..... (inserir números do CNPJ), neste ato representados
por seus (suas) **Representantes Legais**, os Srs
(as). (inserir nomes dos chefes dos poderes
executivos).

DECLARAM estar de acordo com a realização do empreendimento
..... (informar o número e objeto da proposta) apresentada no
âmbito do Novo PAC – Mobilidade Urbana Sustentável Grandes e Médias Cidades.

(Local, data)

(Assinatura dos Chefes do Poder Executivo, com cargo dos responsáveis)

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO FISCAL DO
ENTE PÚBLICO – RENOVAÇÃO DE FROTA

Pelo presente instrumento, o Município/Estado (inserir nome do ente público), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. (inserir número), com sede no endereço (inserir endereço com CEP), neste ato representado por seu (sua) **Representante Legal**, o Sr(a). (inserir nome do(a) representante, nacionalidade, estado civil, profissão, número de inscrição no CPF/MF e endereço),

DECLARA que a situação fiscal do Município/Estado (inserir nome do ente público) é favorável ao pleito no âmbito do Programa Novo PAC, subeixo Renovação de Frota do Ministério das Cidades.

(Local, data)

Assinatura do representante legal da área fiscal do poder concedente

Nome Completo:

CPF:

Cargo:

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À PROPOSTA DO SUBEIXO RENOVAÇÃO DE FROTA

I - Modelos de gestão e propriedade dos novos veículos

1. Indicar e descrever qual dos 03 modelos será adotado para a operação dos veículos:

() Para operação pública (empresa pública ou de capital misto): *Indicar o órgão previsto para operar*

() Para operação privada (delegada por concessão ou permissão): *Indicar a(s) empresas previstas para operar*

() Para operação compartilhada entre público e privado: *Indicar órgão e empresa(s) previstas(s)*

() Outros: *Descrever*

2. Propriedade da frota nova

() Aquisição e manutenção pelo órgão público;

() Aquisição pelo órgão público com incorporação às concessões (manutenção pelos operadores privados);

() Aquisição e manutenção pelos operadores privados dentro dos contratos de concessão (remuneração via planilha tarifária);

() Transferência de capital público para aquisição e manutenção pelos operadores privados (subvenção ou pagamento direto aos fabricantes);

() Frota por leasing/locação (terceirizada e disponibilizada ao operador);

() Outros:

3. Situação do contrato de concessão ou permissão

a) Indicar e descrever os contratos existentes citando o quantitativo de frota, vigência, prorrogações, existência de subsídio público, tarifa vigente, condições de reequilíbrio e aditivos relacionados a atual proposta de aquisição dos novos veículos;

Redigir

b) Indicar e descrever o sistema de bilhetagem eletrônica existente (ou previsto), abrangência e responsáveis pela gestão e implantação;

Redigir

c) No caso de nova licitação em curso, descrever o estágio atual do processo licitatório (elaboração da minuta do edital, consulta/audiência pública, publicação do edital, recursos e homolação) e previsão de conclusão das etapas

Redigir

4. Propriedade da Infraestrutura de Recarga [Para o caso de ônibus elétrico]

() Infraestrutura pública (instalada e mantida pelo poder público);

() Infraestrutura privada (propriedade e manutenção privada em garagens próprias);

() Infraestrutura compartilhada (com investimentos e terminais/garagens públicos, mas operada/mantida por privados)

() Outros: *Descrever*

5. Responsável pelas adequações elétricas nas garagens/eletroterminais [para o caso de ônibus elétrico]

() Poder público (articulação direta com concessionária de energia);

() Operadores privados (negociação e garantia de potência);

() Responsabilidade compartilhada (público articula e divide custos com privados);

() Outros: *Descrever*

6. Se houver outro modelo ou combinação não listada ou detalhamento sobre algum ponto anterior, descrever:

Redigir

II – Especificações sobre a aquisição e implementação da nova frota de veículos

1. Indicar a quantidade e tipologia dos veículos (especificações), incluindo tecnologia de propulsão

Redigir

2. Indicar a área a ser atendida pela frota nova (linhas, corredor de transporte, bacia de operação)

Redigir

3. Indicar a quantidade de carregadores e os locais para a instalação, incluindo a previsão de subestação [para o caso de ônibus elétrico]

Redigir

4. Indicar existência de estratégia de recarga (exclusivamente noturna ou integrada) [para o caso de ônibus elétrico]

Redigir

5. Indicar existência de plano de aquisição e distribuição de energia com a concessionária elétrica (baixa, média e alta tensão) [para o caso de ônibus elétrico]

Redigir

6. Se *houver* especificações técnicas não listadas ou detalhamento sobre algum ponto anterior, descrever

Redigir

7. *Cronograma de aquisição e operação*

Item	Concluído	1º Semestre 2025	2º Semestre 2025	1º Semestre 2026	2º Semestre 2026	Em 2027 ou após
Elaboração do termo de referência com especificações para aquisição dos veículos e demais equipamentos						
Publicação dos editais para aquisição dos veículos e demais equipamentos [p/ licitação]						
Definição e formalização do modelo contratual para participação do operador privado na aquisição/operação dos novos veículos						
Assinatura do contrato de aquisição dos veículos e demais equipamentos						
Instalação da infraestrutura de recarga e carregadores [p/ ônibus elétrico]						
Recebimento dos primeiros veículos						
Início da operação dos novos veículos						

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE POSSE DE TERRENO -
SAÚDE

Eu (nome do(a) prefeito(a) ou nome do(a) governador(a)), inscrito(a) no CPF sob o nº xxxxxxxxxx, devidamente investido(a) no cargo de (Prefeito(a) do Município/UF ou Governador(a) do Estado de (nome do Estado)), inscrito no CNPJ sob o nº xxxxxxxx, com sede na (endereço), **declaro**, sob as penas do artigo 299 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para fins de superação de Etapa de Ação Preparatória da proposta nº xxxxxxxxxxxx, que o Município/UF ou Estado de (nome do Estado) exerce a posse mansa, regular e pacífica do terreno situado à (endereço completo), onde será executada a obra do Estabelecimento Assistencial de Saúde, (especificar o Tipo e o porte. Exemplo: UBS porte I/ CER II/ CAPS, etc.)

Outrossim, firmo o compromisso de informar tempestivamente no sistema de monitoramento e acompanhamento de obras (SISMOB), adotado pelo Ministério da Saúde, até o término da Etapa de Execução e Conclusão da Obras, nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, e suas alterações posteriores, a comprovação do exercício de plenos poderes do ente federativo sobre o terreno.

Declaro, ainda, estar ciente de que a não apresentação dos documentos comprobatórios de posse do terreno poderá ensejar a devolução ao Fundo Nacional de Saúde dos recursos financeiros transferidos, acrescidos da correção monetária prevista em lei, observado o regular processo administrativo.

Local, xx de xxxx de 202x.

Assinatura Eletrônica
Nome do Prefeito ou Governador

Minuta aprovada conforme Parecer n. 00203/2025/CONJUR-MS/CGU/AGU.

ANEXO V
MODELO DE OFÍCIO PARA CIB – PROPOSTAS CAPS E/OU
POLICLÍNICA

Ofício: ____/2025

Cidade-BA, XX de março de 2025

À Sra. Roberta Santana
Secretaria Estadual da Saúde
Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite – CIB /BAHIA

CC.:
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/BAHIA

Assunto: **Proposta NOVO PAC – Construção do CAPS e/ou Policlínica**

Senhoras,

Vimos por meio deste ofício, pleitear a aprovação da solicitação ao Ministério da Saúde pelo Novo PAC, no subeixo atenção especializada, para construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do município de _____, e posterior publicação de Resolução CIB, com o objetivo de proporcionar o atendimento e cuidado à saúde mental da população do município.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nome
Secretário/a Municipal de Saúde
Município-BA
Decreto Municipal Nº ____/2025

Colocar endereço, e-mail e telefone da SMS do município.

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA E
COMPROMISSO DE CONCLUSÃO DA OBRA – EDUCAÇÃO

Eu, [NOME DO PREFEITO OU DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL], brasileiro, natural de [CIDADE DE NASCIMENTO/UF], portador da carteira de identidade sob nº [NÚMERO DA IDENTIDADE] e CPF nº [XXX.XXX.XXX-XX], devidamente investido no cargo de [PREFEITO MUNICIPAL OU GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL] de [NOME DO MUNICÍPIO – UF/DISTRITO FEDERAL], inscrito no CNPJ [NÚMERO], sediado (a) à [ENDEREÇO DA SEDE DA PREFEITURA OU DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL], declaro, para os devidos fins de direito, que a (o) [PREFEITURA OU DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL], em conformidade com o Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, responsabiliza-se pela execução completa da obra; pelo aporte de recursos próprios para arcar com o valor excedente, caso o valor global seja superior ao valor referencial; bem como pela contrapartida, **com vistas à construção da [TIPO DE OBRA]**, conforme Resolução nº 4 de 21 de fevereiro de 2025.

Nome da obra:

Número do programa:

Número identificador da proposta:

Local, xx de xxxx de 202x.

Assinatura Eletrônica
Nome do Prefeito ou Governador

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE POSSE DO IMÓVEL –
EDUCAÇÃO

Eu, NOME DO PREFEITO OU DO GOVERNADOR, portador do CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, devidamente investido no cargo de Prefeito do Município xxxxxxxxxxxx/UF - Governador do Estado/Distrito Federal xxxxxx, inscrito no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declaro, sob as penas do art. 299 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, que o Município/UF ou Estado ou Distrito Federal exerce a posse mansa, regular e pacífica de área pública/terreno, situada no endereço (tipo, nome e número do logradouro + o CEP) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com dimensões mínimas e condições necessárias para implantação do(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, objeto da proposta Transfere Gov n.º xxxxxxxxxxxxxxxx/2025 do Novo PAC Seleções - 2ª etapa. Declaro ainda que tenho conhecimento das regras do processo de seleção, publicadas na Portaria/ Resolução xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx do Ministério xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, bem como do disposto no Art. 16 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n.º 32, de 4 de junho de 2024. Outrossim, em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, autorizo a divulgação dos meus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

Local, xx de xxxx de 202x.

Assinatura Eletrônica
Nome do Prefeito ou Governador

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE POSSE DO IMÓVEL - ESPAÇOS
ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS

Eu, NOME DO PREFEITO, portador do CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, devidamente investido no cargo de Prefeito do Município xxxxxxxxx/UF, inscrito no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declaro, sob as penas do art. 299 do Decreto lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, que o Município/UF exerce a posse mansa, regular e pacífica de área pública/terreno, situada no endereço (tipo, nome e número do logradouro + o CEP) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com dimensões mínimas e condições necessárias para implantação do Espaço Esportivo Comunitário, objeto da proposta Transfere Gov n.º xxxxxxxxxxxxxx/2025 do Novo PAC Seleções - 2ª etapa. Declaro ainda que tenho conhecimento das regras do processo de seleção, publicadas na Portaria nº 11 de 19 de fevereiro de 2025 do Ministério do Esporte, bem como do disposto no Art. 16 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n.º 32, de 4 de junho de 2024. Outrossim, em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, autorizo a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

Município-UF, xx de xxxxxxxx de 2025.

ELETRÔNICA ASSINATURA E CARIMBO / ASSINATURA

NOME DO PREFEITO